

COMUNICADO N. 014/2019-CC

A Comissão do 60º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Goiás **COMUNICA** aos interessados que, em reunião extraordinária realizada em 23 de outubro de 2019, às 14h, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme ata, deliberou **ANULAR**, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar Estadual n. 25, de 6 de julho de 1998, e na Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, a prova preambular aplicada na data de 20 de outubro de 2019, em razão do descrito na ata de ocorrências da sala 414-G, 4º andar, Bloco G, Área I, do Campus I, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

COMUNICA, ainda, que oportunamente será publicado novo cronograma do concurso.

Comissão do 60º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Goiás, em Goiânia, 23 de outubro de 2019.

AYLTON FLÁVIO VECHI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE